



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 26.119.990/0001-75

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

Dispõe sobre revisão anual de Salários para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rodeiro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos da Câmara Municipal de Rodeiro, a correção integral de todos os seus vencimentos, no valor de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de dotação do Orçamento Anual do Exercício de 2024 da Câmara Municipal de Rodeiro.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Sala das Sessões, vereador Frontino Amorim Teixeira, 26 de março de 2024.

Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que esta Resolução foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/03/2024 e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro: <http://rodeiro.mg.leg.br/>

Gabriel da Silva Fernandes

Gabriel da Silva Fernandes
Secretário Geral do Legislativo